

## **Estes juristas, contra emendas parciais.**

Dos três dirigentes da Ordem dos Advogados do Brasil — OAB — eleitos para a Assembléia Nacional, dois deles admitem negociação para reformular alguns dispositivos da atual Carta pelo Congresso Ordinário, deixando as questões polêmicas sob responsabilidade da própria Constituinte.

O ex-presidente nacional da OAB, deputado-constituente Bernardo Cabral (PMDB-AM), afirmou que qualquer alteração na Constituição vigente deverá ser processada "no seio do Congresso Nacional, através das respectivas emendas". O parlamentar amazonense não concorda com a proposta de a Constituinte discutir e votar "resoluções constitucionais", para suprimir ou modificar dispositivos da carta em vigor.

Na opinião do ex-presidente nacional da OAB, a Constituinte é um órgão cuja soberania tem que ser entendida na dimensão do processo de transição por que passa o País. "Ora, se estamos a sair de um regime de excepcionalidade constitucional para um reordenamento constitucional — com a feitura de uma nova Carta Magna — é meu entendimento que qualquer alteração na Constituição que aí está deverá ser iniciada do Congresso Nacional, afirmou Bernardo Cabral.

O ex-presidente da secção do DF da OAB, senador-constituente Maurício Correa (PDT), defende a negociação. Ele sugeriu ontem ao deputado-constituente Bernardo Cabral um amplo acordo interpartidário, envolvendo mudanças na Constituição pelo Congresso Nacional. O constituinte pedetista está certo de que haveria amplo apoio das bancadas para revogar da carta vigente, por exemplo, o Estado de Emergência, as medidas de emergência e, para restabelecer as prerrogativas do Poder Legislativo, principalmente a imunidade parlamentar e a inviolabilidade do mandato.

Maurício Correia acredita que nos temas consensuais como os citados não haveria dificuldade na obtenção do quórum qualificado de dois terços da Câmara e dois terços do Senado. "As matérias polêmicas, como Parlamentarismo ou Presidencialismo, duração do mandato presidencial, função das Forças Armadas, entre outras, seriam definidas pela Assembléia Constituinte" — observou o senador-constituente pelo Distrito Federal.

Já o ex-presidente da seccional da OAB do Rio Grande do Sul, deputado-constituente Nelson Jobim (PMDB), acredita que a Constituinte tem poderes para exercer o Poder Legislativo ordinário. "A Assembléia Constituinte é poder político que se sobrepõe a todos os poderes constituídos" — disse o constituinte gaúcho.

Nelson Jobim defende, pela Constituinte, a suspensão de dispositivos da atual Constituição, que trata do Estado de Emergência, por exemplo. Sua proposta é a de submeter a decisão presidencial destas salvaguardas à imediata apreciação da Assembléia Constituinte, a fim de não permitir que o local da reunião da Assembléia Constituinte seja passível de medidas de emergência sem sua prévia concordância.

O representante do Rio Grande do Sul acha, ainda, que a Constituinte tem de se manifestar sobre a investidura do atual presidente da República, "porque é este um poder constituído que se fundamenta no sistema constitucional ao qual a Assembléia não está sujeita". A proposta de Jobim confirma José Sarney na presidência, remetendo para a Nova Constituição, em suas disposições transitórias, a duração do seu mandato.

Parlamentares do PMDB, afinados com as facções de esquerda, em conversas informais, já estão criticando lideranças "xiitas" e as propostas de Nelson Jovin e de Maurílio Ferreira Lima, "divulgadas sem a preocupação de negociar", interna e externamente (com o Planalto). Acha que o problema se radicalizou e, depois disso, será muito difícil prevalecer a tese de que a Constituinte pode modificar a Constituição vigente, antes da promulgação da nova Carta.